O VI encontro de magistrados da infância e juventude é um evento de iniciativa do CONSIJ - Conselho de Supervisão e CIJ - Coordenadoria da Infância e Juventude, realizado pelo Tribunal de Justiça, Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR - credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/ENFAM.

PROGRAMAÇÃO

MÓDULO I - PRESENCIAL
26 a 28 de Março

A etapa presencial do curso acontecerá na sede da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR)
Rua Alberto Folloni, 541/543 - Juvevê
Curitiba/PR

MÓDULO II - A DISTÂNCIA
de 29/04 a 05/05

REALIZAÇÃO

TJPR
CONSIJ | CIJ

EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ

AMAPAR
Associação dos Magistrados do Paraná

FOEJI

VI ENCONTRO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS ATUANTES NA JURISDIÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE *V FÓRUM ESTADUAL* DE JUÍZES E JUÍZAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO PARANÁ

26 de Março a 04 de Abril

MÓDULO I - PRESENCIAL

26/03/2025 - Quarta-feira

13h30 CREDENCIAMENTO

- Abertura – Composição da Mesa Diretiva
- Saudações iniciais

14h30 Painel 1 **Interseccionalidades entre a violência contra a mulher e a violência contra a criança e o/a adolescente**

- **Grupos e Debates** – Debates entre a palestrante e os magistrados e magistradas.

Docente: *Priscilla Placha Sá – Desembargadora do TJPR*

15h30 - 16h INTERVALO

16h00 Painel 2 **Desafios e Perspectivas na Proteção Integral de Crianças e Adolescentes: atuação do CONSIJ e notas técnicas.**

- **Grupos e Debates** – Debates entre a palestrante e os magistrados e magistradas.

Docente: *Angela Regina Urion – Psicóloga Judiciária do TJPR*

17h ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO DIA

27/03/2025 - Quinta-feira

09h30 Painel 3 **Infâncias Diversas: a infância Preta**

Docente: *Denise do Carmo Ferreira – Assistente Social do Tribunal de Justiça da Bahia*

10h15 Painel 4 **Infâncias Diversas: a infância Indígena**

Docente: *Katy Braun do Prado – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul*

11h - 11h15 INTERVALO

11h15 Oficina **Sistema Nacional de Adoção – SNA**

- **Atividade em grupo** – Oficina para operacionalização do Sistema Nacional de Adoção - SNA

Docente: *Angela Regina Urion – Psicóloga Judiciária do TJPR.*

12h45 – 14h ALMOÇO

14h World Café **Atividade em grupos, estudo de texto, debates e elaboração de enunciados no campo das medidas protetivas da jurisdição especializada**

Temas:

a. A vontade da criança e do adolescente no processo de adoção: quem? em que momento? de que forma?;
b. Obrigatoriedade da observância da ordem cronológica do SNA: exceções e critérios;
c. A cultura na definição da situação de risco;
d. Os sigilos na entrega voluntária;
e. Pressupostos para deferimento da busca ativa.

Docentes: *Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich; Priscila Soares Crocetti; Daniana Schneider; Norton Thomé Zardo; Rodrigo Rodrigues Dias.*

16h30 – 16h45 INTERVALO

16h45 PLENÁRIA

- **Debate e aprovação** das deliberações e enunciados debatidos nos grupos.

18h15 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO DIA

28/03/2025 - Sexta-feira

09h30 Painel 5 **Critérios para Aplicação de Medidas Socioeducativas**

Docente: *Rafael Souza Cardoso – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Presidente do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv)*

10h45 – 11h INTERVALO

11h Oficina **Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos**

- **Atividade em grupo** – Oficina para operacionalização do Sistema Cadastro Nacional de Inspeção de Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS)

Docente: *Cláudia Catafesta – Juíza de Direito do TJPR*

12h45 - 14h ALMOÇO

14h World Café **Atividade em grupos, estudo de texto, debates e elaboração de enunciados no campo das medidas socioeducativas da jurisdição especializada**

Temas:

a. A questão da unificação de medidas socioeducativas de naturezas distintas, na forma decidida em recente acórdão do STJ;
b. A aplicação do art. 45 da Lei do SINASE e as decisões do STJ;
c. A questão do tráfico: c.1. intelegibilidade da Súmula 492 do STJ; c.2. o tráfico como uma das paiores formas de trabalho infantil e controle de convencionalidade, Convenção 182 da OIT; 4.
d. Cômputo (ou não) do período de internação hospitalar no prazo máximo de três anos da medida em meio fechado;
e. A (in)aplicabilidade da tese Romeu e Julieta na adolescência – art. 217-A do Código Penal.

Docentes: *Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich; Priscila Soares Crocetti; Daniana Schneider; Norton Thomé Zardo; Rodrigo Rodrigues Dias.*

16h30 – 16h45 INTERVALO

16h45 PLENÁRIA

- Debate e aprovação das deliberações e enunciados debatidos nos grupos.

18h15 ENCERRAMENTO DA ETAPA PRESENCIAL

MÓDULO II - A DISTÂNCIA

Período de realização:
DE 29 DE MARÇO A 4 DE ABRIL

Autoavaliação sobre as aprendizagens realizadas durante a ação educativa, analisando os impactos sobre a atuação profissional e identificando temas para aprofundamento, tendo em vista o aprimoramento da atividade jurisdicional.